

PUBLICADO
Extrema, 15/07/26

DECRETO Nº 5.171

DE 15 DE JULHO DE 2026.

“Incluir e suplementar o elemento de despesa no orçamento vigente do exercício de 2026 do Instituto de Previdência do Município de Extrema – PREVEXTREMA”.

CONSIDERANDO, o art. 8º § único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o artigo 22º da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de julho de 2025 e os artigos 2º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 5.367 de 30 de dezembro de 2025,

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, PREFEITO EM EXERCÍCIO, Senhor Sidney Soares Carvalho, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído a Fonte de Despesa 1800 no elemento da despesa 3.1.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS, ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2026, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações, conforme discriminado a seguir por: órgão, unidade orçamentária, programa, ação, elemento da despesa e fonte de recurso.

03.001.001.000009.000272.000023.06001.3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS – FR – 1.800 - FICHA Nº 04

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Extrema – PREVEXTREMA, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender ao seguinte programa:

FICHA0000004

DOTAÇÃO 03.001.001.000009.000272.000023.06001.3.1.90.91.00

ÓRGÃO 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG

UNIDADE 001 - DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

SUB UNIDADE – 001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA 0023 - EXTREMA PREV

PROJETO 6.001 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL

ELEMENTO 3.1.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS



FONTE 1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
(PLANO PREVIDENCIÁRIO)
VALOR R\$ 200.000,00

FICHA0000024

DOTAÇÃO 03.002.001.000009.000272.000023.06003.3.3.90.86.00

ÓRGÃO 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG

UNIDADE 002 - DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

SUB UNIDADE – 001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA 0023 - EXTREMA PREV

PROJETO 6.003 - DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DE MAIS AUXÍLIOS PREVISTOS EM LEI

ELEMENTO 3.3.9.0.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA

FONTE 1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
(PLANO PREVIDENCIÁRIO)

VALOR R\$ 400.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 2º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

FICHA0000022

DOTAÇÃO 03.003.001.000099.000997.009999.09999

ÓRGÃO 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG

UNIDADE 003 - PREVEXTREMA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

SUBUNIDADE: 001 - PREVEXTREMA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

FUNÇÃO 99 – RESERVA DO RPPS

SUBFUNÇÃO 997 – RESERVA DO RPPS

PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJETO 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

ELEMENTO 9.9.9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE 1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
(PLANO PREVIDENCIÁRIO)

VALOR R\$ 600.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Sidney Soares Carvalho

Vice- Prefeito Municipal

- Prefeito em Exercício -